



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Carla Maria Santos dos Reis, em exercício. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, o Desembargador Eleitoral Abraham Peixoto Campos Filho e Víctor André Liuzzi Gomes. Presentes os Desembargadores Eleitorais Carla Maria Santos dos Reis, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Luís Felipe Avelino Medina, Pedro de Araújo Ribeiro, Marcelo Pires Soares e Márcio André Lopes Cavalcante, bem como a douta representante do *Parquet* Eleitoral, Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Ausência justificada do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Havendo número legal, a Desembargadora Presidente, em exercício, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Luís Felipe Avelino Medina pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

**1º PJE Nº 0602512-18.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

#### APURAÇÃO DE ELEIÇÃO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

**Relator: Desembargador Eleitoral VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS ELEIÇÕES DE 2022 no estado do Amazonas, nos termos do voto do relator.

**2º PROCESSO Nº 0600074-58.2018.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 30.11.2022)**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL (PROS/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA E ADRIANA MOURA DE MENDONÇA DE MEDEIROS

ADVOGADA: MARIA INÉS SANTIAGO CAVALEIRO DE MELO – OAB/AM 6131

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 30.11.2022.**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

**3º PJE Nº 0601983-96.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS**

REQUERENTE: LUÍS FELIPE SILVA DE SOUZA

ADVOGADA: NAYARA SILVA COSTA CALMONT – OAB/AM 10.576 E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO, COM RESSALVA, DAS CONTAS da campanha eleitoral de LUÍS FELIPE SILVA DE SOUZA, referente às eleições gerais de 2022, nos termos do voto do relator.

**4º PJE Nº 0600253-21.2020.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. MARCELO PIRES SOARES)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE: PARTIDO AGIR (PTC/AM) – ESTADUAL

RESPONSÁVEIS: CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA E ALTEMAR DA SILVA PEREIRA

ADVOGADOS: THIAGO PALHETA DA SOUZA – OAB/AM 13391 E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL KON TSIH WANG**

**EM 25.11.2022:** O RELATOR, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, PROFEIRU SEU VOTO PELA NÃO PRESTAÇÃO DAS CONTAS ELEITORAIS DO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO (PTC/AM), RELATIVAS AO PLEITO 2020.

EM SEQUÊNCIA, A DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, EM SEDE DE QUESTÃO DE ORDEM, INAUGUROU DIVERGÊNCIA, NO TOCANTE À NULIDADE DE INTIMAÇÃO, DEVENDO OS AUTOS SEREM BAIXADOS EM DILIGÊNCIA PARA NOVAS INTIMAÇÕES DA GREI PARTIDÁRIA.

**PEDIDO DE VISTA: DESEMBARGADOR PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.**

**EM 29.11.2022:** O DESEMBARGADOR VISTANTE, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, ADERIU AO VOTO DIVERGENTE DA DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS O QUAL FOI PERFILHADO PELOS DESEMBARGADORES VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES E MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA.

**EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DESEMBARGADOR MARCELO PIRES SOARES.**

**COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. JORGE LOPES LINS, DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REIS, DES. VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, DES. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, DES. KON TSIH WANG, DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E DES. MARCELO PIRES SOARES.

### PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. MARCELO PIRES SOARES.

**5º PJE Nº 0601684-22.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: ADEMIR PRÍNCIPE DE ROJAS

ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE GUIMARÃES GOMES – OAB/AM 12299

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela APROVAÇÃO das contas de ADEMIR PRÍNCIPE DE ROJAS, candidato ao cargo de deputado estadual, eleições 2022, nos termos do art. 74, inciso I, Res. TSE n. 23.607/2019, nos termos do voto do relator.

**6º PJE Nº 0602351-08.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

#### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO AQUI É TRABALHO 10-REPUBLICANOS / 11-PP / 14-PTB / 20-PSC / 22-PL / 28-PRTB / 33-PMN / 44-UNIÃO / 51-PATRIOTA / 70-AVANTE

ADVOGADOS: DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4237-A E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIS FELIPE AVELINO MEDINA**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

**7º PJE Nº 0600183-33.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB/AM) - ESTADUAL

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4237-A E OUTROS

EMBARGADO: CM7 SERVICOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

ADVOGADOS: JOÃO BOSCO LOPES MAIA JÚNIOR – OAB/AM 0008107 E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

**8º PJE Nº 0602253-23.2022.6.04.0000 (ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 30.11.2022)**

### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13487-A E OUTROS

RECORRIDO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL – AM

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 30.11.2022.**

**9º PJE Nº 0600966-25.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY – OAB/AM 4271-A E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO NÓS, O POVO

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13487-A E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pela rejeição da preliminar e, no mérito, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**10º PJE Nº 0600952-41.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. LUIS FELIPE AVELINO MEDINA)**

### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTES: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO CHOY – OAB/AM 4271-A, VITOR JOSÉ BORGHI – OAB/PR 65314 E OUTROS

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, CIDADANIA – ESTADUAL E PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) – ESTADUAL

ADVOGADA: PRISCILA DA SILVA SOUZA – OAB/AM 9541



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

### **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**EM 29.11.2022:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO ELEITORAL EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, LUÍS FELIPE AVELINO MEINA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

### **PEDIDO DE VISTA PELO DES. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA.**

**11º PJE Nº 0600973-17.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA)**

#### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTES: WILSON MIRANDA LIMA, TADEU DE SOUZA SILVA E DAVID ANTONIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADOS: MARCO AURÉLIO CHOY – OAB/AM 4271-A, VITOR JOSÉ BORGHI – OAB/PR 65314 E OUTROS

RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB/CIDADANIA, CIDADANIA – ESTADUAL E PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) – ESTADUAL

ADVOGADA: PRISCILA DA SILVA SOUZA – OAB/AM 9541

### **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**EM 29.11.2022:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO ELEITORAL EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, LUÍS FELIPE AVELINO MEINA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

### **PEDIDO DE VISTA PELO DES. LUÍS FELIPE AVELINO MEDINA.**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**12º PJE Nº 0600383-40.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO)**

### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: WILSON MIRANDA LIMA

ADVOGADOS: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM3136-A E OUTROS

RECORRIDO: PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (MDB/AM) – ESTADUAL

ADVOGADOS: SIMONE ROSADO MAIA MENDES – OAB/PI 4550-S E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**EM 29.11.2022:** O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO ELEITORAL EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. ADIANTOU VOTO O DES. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA QUE ACOMPANHOU O RELATOR.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, LUÍS FELIPE AVELINO MEINA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

### **PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.**

**13º PJE Nº 0600929-95.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE VISTA PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO)**

### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTES: WILSON MIRANDA LIMA E TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RECORRIDA: COLIGAÇÃO NÓS, O Povo

ADVOGADOS: IURI ALBUQUERQUE GONÇALVES – OAB/AM 13487-A E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

O RELATOR PROFERIU SEU VOTO NO SENTIDO DE DESPROVER O RECURSO ELEITORAL EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DES. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, LUÍS FELIPE AVELINO MEINA,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO E MARCELO PIRES SOARES.

**PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO DES. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO.**

**14º PJE Nº 0601013-96.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR – OABAM 14182

RECORRIDO ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADOS: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES – OAB/AM 7189 E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**15º PJE Nº 0602176-14.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADOS: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GÓES – OAB/AM 7189 E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB E OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/AM 619-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**16º PJE Nº 0602280-06.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

### **RECURSO ELEITORAL**

RECORRENTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADOS: DAVID PAIVA – OAB/AM 15503 E OUTROS

RECORRIDOS: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) / 55-PSD / 15-MDB E OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/AM 619-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

### 17º PJE Nº 0600926-43.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

#### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: CM7 SERVICOS DE COMUNICAÇÃO – EIRELI E CILEIDE MOUSSALLEM RODRIGUES

ADVOGADOS: JOÃO BOSCO LOPES MAIA JÚNIOR – OAB/AM 0008107 E OUTROS

REQUERENTE: ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO BULCÃO BRINGEL JÚNIOR – OAB/AM 14182

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

### 18º PJE Nº 0601055-48.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

#### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: AMAZONINO ARMANDO MENDES

ADVOGADOS: CAROLINA POSTIGO SILVA – OAB/AM 0009214 E OUTROS

RECORRIDO: @FOFOQUEI AM

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

### 19º PJE Nº 0602319-03.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)

#### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: COLIGAÇÃO A FORÇA DO Povo

ADVOGADOS: CARLOS DANIEL RANGEL BARRETTO SEGUNDO – OAB/AM 0005035, E OUTROS

RECORRIDOS: WILSON MIRANDA LIMA E TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, pela rejeição da preliminar e, no mérito, em dissonância do parecer ministerial, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

**20º PJE Nº 0601193-15.2022.6.04.0000 (ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO PLENÁRIA)**

### RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: TADEU DE SOUZA SILVA

ADVOGADOS: DANIEL FÁBIO JACOB NOGUEIRA – OAB/AM 3136-A E OUTROS

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Advogado: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4237-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em consonância com o parecer ministerial, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, nos termos do voto do relator.

### EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

E, nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Presidente, em exercício, deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia 30 de novembro do corrente ano, às 11h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pela Excelentíssima Presidente, em exercício, e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de novembro de 2022.

CARLA MARIA SANTOS DOS REIS  
Presidente, em exercício  
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)